

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.**

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Ficando assim adjudicado favor da empresa FAUSTO LUGÃO PERES, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.629.992/0001-08, com endereço na rua Martins Ferreira da Silva, 31 – Centro - Aperibé – RJ, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reais), para fornecimento de água mineral não gasosa, sob demanda, acondicionada em garrações de 20 litros.

Publique-se o presente.

Aperibé, 16 de setembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B281B9EF**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
014/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.**

EMPRESA: FAUSTO LUGÃO PERES

CNPJ: 12.629.992/0001-08.

OBJETO: fornecimento de água mineral não gasosa, sob demanda, acondicionada em garrações de 20 litros

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 16 de setembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BA22BF40**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/21**

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, e do contido no artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando dispensado do procedimento licitatório tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, RATIFICO a presente dispensa. Ficando adjudicado a favor da empresa MESQUITA A.C. APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.214.255/0001-04, com endereço na Rua Juvenal Leal, nº 230, lojas 08 e 09, Bairro Centro – Aperibé/RJ, CNPJ 07.214.255/0001-04, que pelo valor ESTIMADO de R\$ 5.635,00 (Cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais) fornecerá MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, sob demanda, para a Câmara Municipal de Aperibé.

Publique-se o presente.

Aperibé, 16 de setembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F8E753A0**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
025/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/21**

EMPRESA: MESQUITA A.C. APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.214.255/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e suprimentos de informática, sob demanda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.635,00 (Cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 16 de setembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C7893698**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 –
FMMA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APERIBÉ/RJ, torna publico para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções no EDITAL, em seu ANEXO I (Termo de

Referência) e ANEXO II (Proposta de Preços) do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021-FMMA, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EES) BRUTO COMPONENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO”. Remarcando seu início para as 13:00 hrs do dia 01 de outubro de 2021. Edital e errata poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 17 de setembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:44C2E16C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ) **RECONHECO** as dispensas de Licitações, fundamentadas no art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93, ficando assim dispensado o procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, e venho **RATIFICAR** as presentes dispensas, ficando adjudicados a favor das empresas Eliane Serafim de Araújo Açougue e Mercado - ME CNPJ N.º 24.867.422/0001-27 sediada neste município que pelo valor estimado de R\$ 1.953,93 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) e România de Azevedo Guedes - ME CNPJ N.º 20.413.278/0001-06 sediada neste município, que pelo valor estimado de R\$ 2.129,63 (dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) fornecerão materiais de limpeza, sob demanda, por 5 (cinco) meses.

Duas Barras (RJ), 13 de setembro de 2021.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:7B20C868

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021 (FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.

OBJETO: Procedimento Administrativo para a Contratação de Pessoa Jurídica visando a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades Administrativas da Câmara de Duas Barras, no Segundo Semestre do ano de 2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duas Barras.

CNPJ Nº: 27.795.624/0001-07.

CONTRATADA: Eliane Serafim de Araújo Açougue e Mercado – ME.

CNPJ Nº 24.867.422/0001-27.

ITENS: 04, 06, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32 e 33.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.953,93 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

NOTA DE EMPENHO: Empenho n.º 133/2021

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme o Contrato.

DOT. ORÇAMENTÁRIA. P.T. 0102.0103100012.002-3390.30.00-00 Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 13 de setembro, pelo Sr. Jander Raposo da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Duas Barras (RJ) 13 de setembro de 2021.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

PreSidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:9BD5C8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021 (FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.

OBJETO: Procedimento Administrativo para a Contratação de Pessoa Jurídica visando a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades Administrativas da Câmara de Duas Barras, no Segundo Semestre do ano de 2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duas Barras.

CNPJ Nº: 27.795.624/0001-07.

CONTRATADA: România de Azevedo Guedes – ME.

CNPJ Nº 20.413.278/0001-06.

ITENS: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 29 e 31.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.129,63 (dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

NOTA DE EMPENHO: Empenho n.º 134/2021

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme o Contrato.

DOT. ORÇAMENTÁRIA. P.T. 0102.0103100012.002-3390.30.00-00 Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 13 de setembro, pelo Sr. Jander Raposo da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Duas Barras (RJ) 13 de setembro de 2021.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:702C2146

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0017/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 02 (Dois) meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA: SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1600.1854100182.070-3390.39.00-04 /

1600.1854100182.070-3390.39.00-00 /

1600.1854100182.070-3390.30.00-35

EMPENHO: 000020-000021-000022/2021

VALOR: **R\$ 21.190,50 (Vinte e um mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 01 e 06.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O início do fornecimento do objeto licitado será **03 (Três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2021.

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:5B822288

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
392/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0133/2021

OBJETO: Objetiva o presente contrato, referente à locação de imóvel localizado na Rua Antônio Moledo Veiga, nº 68, Duas Barras, para benefício eventual.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: GERALDO PINHO

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Art. 24-X

EMPENHO: 000140-000141/2021.

VALOR: OLOCATÁRIO pagará ao LOCADORA quantia de **R\$ 338,50 (Trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** mensais, totalizando a quantia de **R\$ 677,00 (Seiscentos e setenta e sete reais)**, referente ao período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A locação de que trata o presente, terá seu prazo inicial na data da assinatura do contrato com término em **02 (Dois) meses**, entre os dias **01/07/2021 à 30/08/2021**, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2021.

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:CFB5B15A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3131/2021

Objeto: Apresentação de propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético para efetuar a transferência de recursos financeiros por meio de crédito em cartão de alimentação escolar, visando atender aos alunos da rede municipal de ensino, em caráter excepcional, decorrente da pandemia do corona virus COVID-19.

Tendo em vista a necessidade de ajustes das disposições do edital de Chamamento Público acima referenciado, informo o **ADIAMENTO** da sessão de abertura previamente agendada para o dia 27 de Setembro de 2021.

Diante do exposto é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site (<https://www.paulodefrentin.rj.gov.br>), bem como no Órgão Oficial do Município [http](http://www.diariomunicipal.com.br) (<http://www.diariomunicipal.com.br>).

Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de Setembro de 2021.

BRUNO BELÉM DO CARMO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Evelin Fontoura de Oliveira
Código Identificador:4181249F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 869/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

DATA: 06/10/2021

HORÁRIO: 10:00 h

LOCAL: Praça Roger Malhardes, S/N, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (antiga biblioteca).

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no **horário de 10:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, situada na Praça Roger Malhardes, 75, terceiro andar, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, telefone **(24) 2463-1563**, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de 500 folha.

Demais informações, através do e-mail smpllicitacaoepf@gmail.com ou site <https://www.paulodefrentin.rj.gov.br/>.

Em 17 de Setembro de 2021.

RAFAELLA COUTO RAMOS

Subsecretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Evelin Fontoura de Oliveira
Código Identificador:14C1B8C7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear, o Sr. Deivilin Theodoro de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4878B565

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ERRATA DO ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 64,
DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Processo Administrativo nº 036/2021
Empenho nº 106/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ: 39.203.971/0001-74.

CONTRATADA: SIGEIN SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.616.795/0001-41.

FINALIDADE: Locação de softwares integrados específicos à gestão pública incluindo os serviços de instalação, migração/conservação de dados, implantação, treinamento e suporte técnico e operacional.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021, perdurando até o dia 16 de agosto de 2022.

VALOR: Valor de R\$ 42.852,00 (quarenta e dois mil e oitocentos cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: Dotação orçamentária de nº 3.3.90.40.00.00.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, empenho nº 106/2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ALVES FONSECA.

Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:DFDCE2C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES

CNPJ/MF sob o nº12.014.954/0001-32

PATRÍCIA BRANDÃO MELLO

Identidade nº 09.740.342-2

C.P.F. nº 037.761.807-14

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:2BB660E0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401/2021, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.469 de 10 de janeiro de 2011 e seu Art. 50, Inciso II e Parágrafos 3º;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 5186/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR APERMUTA, a partir de 01.09.2021, entre os Servidores Públicos Municipais, o Srº.**FELIPE CARDOSOS DOS SANTOS** - matrícula nº 2246, concursado desta Prefeitura Municipal de Mendes e lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor com a Servidora da Prefeitura Municipal de Pirai a Srª.**LÍDIA VERGÍLIO DA SILVA PECIS** - matrícula nº 11838, no cargo de Professor.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:58E07F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI SMAMA Nº002/2021, com validade até 02 de setembro de 2023 para realizar obra de EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISO DE PÁTIO EM CONCRETO ARMADO P/ IMPLANTAÇÃO DE QUADRA RECREATIVA COBERTA , 02 VESTIÁRIOS E 02 BANHEIROS (ACESSÍVEIS) NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE FREITAS, CINCO LAGOS, - MENDES/RJ. (Processo Administrativo: nº 4863/2021).

Mendes, 17 de setembro de 2021.

FÁBIO DE PAULA RODRIGUES

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:82C8AA2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ALUGUEL DE IMÓVEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES, doravante designado simplesmente **FUNDO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.014.954/0001-32, com sede na Avenida Amaral Peixoto, nº133 - Centro – Mendes/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde. Sr. **ERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09.656632-99 e CPF/MF nº 363.041.208-42, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 4469/2021, é assinado o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este termo de Ajuste de Contas fica reconhecida a dívida no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, referente aos alugueis dos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 2021 do imóvel, situado na Rua Santa Rita, nº 439, Santa Rita, Mendes/RJ, de propriedade do Srº. **Patrícia Brandão Mello**, brasileira, casada, comerciante, Carteira de Identidade nº 09740342-2, C.P.F. nº 037.761.807-14, residente e domiciliado na Rua Edith Braga, nº 156 - Independência, Mendes/RJ, Cep 26.700-000, devidamente justificado no presente P.A, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da realização do previsto no Termo de Reconhecimento de Dívida correrão a conta da seguinte rubrica, nos termos da Lei Orçamentária Anual:

Órgão – Fundo Municipal de Saúde

Unidade – Secretaria Municipal de Saúde

Elemento – 3.3.90.36.99.00.00.00.0000

Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Ficha 13

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mendes, 17 de setembro de 2021.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO:	032/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTRATADA:	ANCECO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 38.015.378/0001-31.
OBJETO:	Aquisição de 35 (trinta e cinco) aparelhos de ar condicionado de 18.000 btus, tipo Split, sistema inverter, Hi Wall, para Secretarias e Setores diversos da sede da Prefeitura, Centro da Cidadania, Secretaria de Agricultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria de Segurança Pública - Conforme Processo Administrativo N.º 1.319/2021 – Pregão Eletrônico 017/2021.
VALOR:	R\$ 85.998,85 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
INÍCIO:	30/08/2021
DURAÇÃO:	120 Dias

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:A6C5BE66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO:	033/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTRATADA:	ANCECO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 38.015.378/0001-31.
OBJETO:	Aquisição de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus, tipo Split, sistema inverter, Hi Wall, para Secretarias e Setores diversos da sede da Prefeitura, Centro da Cidadania, Secretaria de Agricultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria de Segurança Pública - Conforme Processo Administrativo N.º 1.319/2021 – Pregão Eletrônico 017/2021.
VALOR:	R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais).
INÍCIO:	15/09/2021
DURAÇÃO:	120 Dias

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:9BC8EAF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.931, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Determina a realização de recadastramento obrigatório dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do Poder Executivo Municipal, cria a Comissão de Recadastramento e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.462 de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser primordial dar continuidade às ações de modernização institucional e administrativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO ser imprescindível atualizar os controles sobre o quadro de pessoal do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de implantar um sistema eficiente de gestão de recursos humanos de modo a possibilitar maior transparência e fiscalização dos registros cadastrais do corpo de servidores, facilitando o atendimento imediato e fidedigno das solicitações sobre direitos e deveres funcionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a realização do recadastramento dos servidores que integram o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vassouras - RJ, na forma e no prazo determinados no presente Decreto.

Art. 2º - Fica criada a Comissão de Recadastramento vinculada diretamente à Secretaria de Administração, investida de poderes especiais.

§ 1.º - Constituem a Comissão de Recadastramento:

Nome	Matrícula	Função
Paolla Ferreira Cerqueira	101.492-7	Presidente
Huilma Aparecida Silva Pereira	101.247-9	Membro
Marcia Ferreira dos Santos	101.505-2	Membro
Roberto Oliveira do Canto	301.237-9	Membro

§ 2.º - Ficam delegadas, à COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO, as seguintes competências/poderes:

- I – Elaborar o cronograma dos trabalhos e executá-lo na forma programada;
- II – Verificar em qual secretaria ou órgão os servidores estão lotados ou cedidos, bem como na sua pasta funcional averiguar se existe documento faltante para registrar a pendência no formulário a ser encaminhado;
- III – Distribuir os formulários para as secretarias e órgãos para que se incumbam de convocar os respectivos servidores para o recadastramento;
- IV – Analisar o formulário preenchido e documentação anexada;
- V- Atualizar o sistema operacional com os dados informados no formulário de recadastramento.

Art. 3.º - O recadastramento determinado:

Tem natureza obrigatória;
Abrange os servidores ocupantes de cargos e empregos públicos, inativos e pensionistas que recebam proventos da Prefeitura Municipal de Vassouras;
Deverá ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Decreto, observados os seguintes prazos após o recebimento dos formulários:

Procuradoria Geral do Município: 10 dias;
Controladoria Geral do Município: 10 dias;
Secretaria Geral de Governo e Planejamento: 20 dias;
Secretaria Municipal de Administração (servidores ativos, e inativos que recebem proventos pela PMV): 30 dias;
Secretaria Municipal de Fazenda: 20 dias;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 20 dias;
Secretaria Municipal de Assistência Social: 30 dias;
Secretaria Municipal de Cultura: 20 dias;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico: 10 dias;
Secretaria Municipal de Educação: 45 dias;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 10 dias;
Secretaria Municipal de Integração de Políticas da Mulher: 10 dias
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos: 30 dias;
Secretaria Municipal de Políticas Públicas de Gestão: 10 dias;
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil: 20 dias;
Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico: 20 dias;
Secretaria Municipal de Saúde: 45 dias;

Considerando as medidas sanitárias durante o período de emergência em saúde Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), cada Secretaria ficará responsável pela distribuição e recolhimento dos formulários dos funcionários nela lotados;

§ 1.º - O prazo previsto no inciso III deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão de Recadastramento, devidamente justificado e dirigido ao Prefeito, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias .

§ 2.º - Vencido o prazo informado neste artigo serão retirados da folha de pagamento os servidores que deixarem de se recadastrar na forma deste Decreto, até a regularização dos pontos pendentes.

§ 3.º - Serão considerados casos excepcionais, o servidor encontrar-se à disposição de outro órgão e os demais afastamentos autorizados na legislação pertinente, a exemplo de férias, licença médica, licença para tratar de assuntos particulares, licença prêmio, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge e licença para exercer mandato eletivo.

§ 4.º - A inclusão de novos dados e a retificação daqueles já consignados deverão ser instruídas com a documentação comprobatória correspondente, anexada, em fotocópia, ao respectivo formulário.

Art. 4.º - A Comissão de Recadastramento apresentará, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado e minucioso das atividades desenvolvidas e dos resultados finais obtidos que servirão de manancial para o banco de dados eletrônico de controle de pessoal da Prefeitura Municipal de Vassouras – RJ.

Art. 5.º - A veracidade das informações é de responsabilidade do servidor recadastrando e, no que couber, dos recadastradores incumbidos de autenticar cópias de documentos, recolher e enviar os respectivos formulários para a Secretaria de Administração.

Parágrafo Único – A finalização do recadastramento será realizada na forma e nos prazos oportunamente estabelecidos pelo presente Decreto e validados pela COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:11EC710E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.329, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

§1º - Constará da divulgação de que trata estes artigos, a data em que a listagem foi atualizada, os locais onde os medicamentos poderão ser retirados, bem como horários de retirada e a documentação necessária para tal.

§2º - Os nomes dos medicamentos deverão ser listados em ordem alfabética.

§3º - Cada medicamento deverá apresentar seu princípio ativo.

§4º - A listagem dos medicamentos deve ser atualizada mensalmente ou quando ocorrer o término do estoque de algum medicamento ou, ainda, quando o Poder Executivo julgar conveniente.

Art. 2º No caso de falta de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, o Poder Executivo informará no site oficial e na nas dependências das unidades de saúde, bem como disponibilizará previsão de data de nova aquisição dos mesmos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a lei nº 2.529, de 29 de dezembro de 2009.

Vassouras, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 536/2021 de autoria do Vereador Victor Setaro de Alcantara Paixão.

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:7415E3E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.330, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Denomina de Rua Mauro Pereira de Almeida a Rua Projetada B, no bairro Pinheiros.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **MAURO PEREIRA DE ALMEIDA** a rua Projetada B, no bairro Pinheiros.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 594/2021 de autoria do Vereador Matheus Merenciano da Silva.

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:A5683416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.331, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá a denominação de Geraldo Ferreira da Silva à rua sem denominação que tem seu início na Praça Jovino Ribeiro Almeida e término na Rua Esmael Cunha Machado, no Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **GERALDO FERREIRA DA SILVA** a rua sem denominação localizada que tem seu início na Praça Jovino Ribeiro Almeida e término na Rua Esmael Cunha Machado, no Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 538/2021 de autoria do Vereador Diney da Silva Gomes.

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:B6B87742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear a Senhora **KATIANE CARDOSO MUNIZ PAIXÃO, 21ª colocada**, para o cargo de *Merendeira*, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:F4133E79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Servidor **JOSIAS TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula n.º 500.008-4, Trabalhador Braçal, admitido em 18/03/1985. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, considerando a solicitação no processo administrativo 8.332/2021.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:56C11329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear a Senhora **HELAIN CHRISTIAN MARTINS TEIXEIRA DA PAIXÃO, 20ª colocada**, para o cargo de *Merendeira*, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:06861D2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear a Senhora **MARILÉIA QUEIROZ, 17ª colocada**, para o cargo de *Merendeira*, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:6781F42E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear o Senhor **REINALDO VENÂNCIO DE ASSIS, 19º colocado**, para o cargo de *Merendeira*, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:4F8E121E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2020.

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2020.

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 4677/2021

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA, ATRAVÉS DO Pregão Presencial nº 077/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	Detergente sanitário 35g	Unidade	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
10	Detergente - líquido neutro, biodegradável	Unidade	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
11	Detergente em pó 1kg (caixa)	Caixa	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
20	Limpa Vidros frasco c/500ml	Unidade	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
26	Placa Sinalizadora na cor amarela, piso molhado	Unidade	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
29	Pano de de limpeza Branco 4x74cm	Unidade	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
30	Papel Higiênico pacote com 4 rl	Pet	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	Detergente - líquido neutro, biodegradável	Unidade	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
10	Detergente em pó 1kg (caixa)	Unidade	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
11	Embalagem para quentinha T9 100 und	Caixa	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
20	Limpa Vidros frasco c/500ml	Unidade	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
26	Placa Sinalizadora na cor amarela, piso molhado	Unidade	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
29	Pano de de limpeza Branco 4x74cm	Unidade	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
30	Papel Higiênico pacote com 4 rl	Pet	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00

As demais informações, que não foram objeto da presente errata, permanecem inalteradas.

Mendes, 17 de setembro de 2021.

ERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA FILHO

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BA765BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
RELAÇÃO DOS EXPOSITORES CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA FASE DO CERTAMERELATIVOS À REALIZAÇÃO DA
FEIRA DE MENDES – FEIRA DE ARTES E ARTESANATO,

NOME	SEGMENTO
Alba Valéria Bastos Candido	Artesanato
Amirlan Pires Ribeiro	Alimentos
Ana Lúcia Bordim A. Lisboa	Artesanato
Angélica Chrisostimo Baptista Machado	Artesanato
Ariane Martins e Silva	Artesanato
Beatriz da Silva Esteves e Silva	Alimentos
Carlos Augusto Laureano	Artesanato
Daiane de Oliveira Gabry	Artesanato
Dayse Mary Macedo de Mello dos Santos	Artesanato
Delis Rose Pereira Queiroz	Artesanato
Denize Del-Se-Ch	Artesanato
Elaine Cristina Pires da Silva	Artesanato
Evânea da Costa Santos	Artes plásticas
Fátima Soares Pimenta de Carvalho	Artesanato
Izabel Cristina dos Santos	Verde
Josiani Braga de Paula	Artesanato
Leide Rodrigues Berteges	Artesanato
Liliane de Souza Castadeli Mesquita	Alimentos
Livia Maria Cirilo Dutra	Alimentos
Lucia Helena Gomes Gonçalves	Artesanato
Márcia Fátima Vasconcellos de Jesus Sandora	Artesanato
Maria Christina Telles Ferreira Pereira Martins	Alimentos
Maria José da Costa Silva	Artesanato
Maria Luiza Luercio Werneck Pereira	Artesanato
Marta Silva Costa	Alimentos
Matosalem Satyro Candido	Artesanato
Maurício Fonseca Machado	Artesanato
Nazilda Moreira de Almeida	Artesanato
Reizi Rozemberg Simões	Alimentos
Rejane Aparecida da Silva	Alimentos

Renata Kely de Oliveira da Silva	Artesanato
Rosemary Enes	Artesanato
Simone Luiza Mexias	Artesanato
Tatiana Ferreira de Carvalho	Alimentos
Telma Regina Barros Ferreira	Artesanato
Teresa Cristina Mexias da Costa	Artesanato
Vitor Zupe Augusto Jorge	Artes plásticas

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A0C0EAE1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia 16/09/2021

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
1 Lucineia de Matos dos Santos	101993-7	Educação	Médica	39	02/09/2021	10/10/2021
2 Priscila Machado Borges	110522-1	Saúde	Read/Prorr.	365	16/09/2021	15/09/2022
3 Paulo Roberto Almeida Santos	100632-0	Obras	Prorrogação	90	13/09/2021	14/12/2021
4 Geane dos Santos Batista	100555-3	Educação	Médica	14	23/08/2021	05/09/2021
5 Luciano Lourenço Barros de Souza	100929	Transporte	Readaptação	180	03/09/2021	01/03/2022
6 Marcia Campos Luna	110395-4	Saúde	Médica	30	08/09/2021	07/10/2021
7 Sandra Helena Pinheiro G. Carneiro	101296-7	Transporte	Prorrogação	30	17/09/2021	16/10/2021
8 Nilson Barbosa da Costa	100488-3	Educação	Médica	10	26/08/2021	04/09/2021
9 Tatiane Conville Cazes Palace	101807-8	Educação	Médica	60	03/09/2021	01/11/2021
10 Silvio Bruno de Almeida Carneiro	102099-4	Saúde	Médica	11 - 05	02/09/2021 12/08/2021	12/09/2021 16/08/2021
11 Sttela M. B. França	100141-8	Educação	Médica	60	09/09/2021	07/11/2021

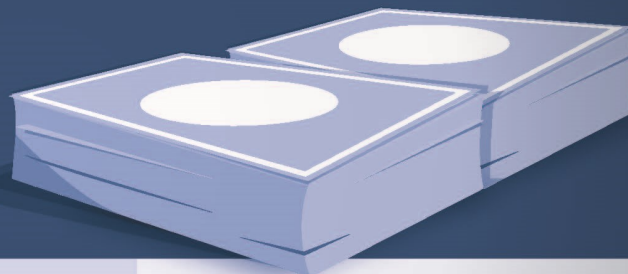
Admissional

Nome	Cargo
Ana Carolina Lima de Paula	Auxiliar de Creche
Rosana Cristina Domingues Fernandes	Pedagoga
Marcos Vinicius dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviço Gerais
Renata de Oliveira	Auxiliar de Creche
Cassio Luiz Pereira Duarte	Auxiliar de Creche

Publicado por:
Tayana Monsorens Lavinas
Código Identificador:2FE01B0E

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
21. 3138.1179
aemerj@aemerj.org.br

